



PORTARIA Nº 05/2026

Câmara Municipal de Liberdade-MG
Certificado que o presente foi publicado por afixação,
nos termos do art. 74, caput da Lei Orgânica Municipal:
Em 06 / 01 / 2026

Efraim de Faria Maciel

INSTITUI AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E
DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Liberdade, MG, Vitor de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 18, §2º, alíneas "a" e "d", do Regimento Interno, cumprindo as determinações da Lei 1.927, de 25 de outubro de 2023, bem como os artigos 14 e 16, inciso II e III, da Decisão Normativa nº. 02/2016 do TCE/MG e **considerando a escassez do quadro de pessoal efetivo desta Câmara, atualmente restrito a apenas três servidores, sendo que um deles se encontra em licença médica em caráter continuado, a adoção desta medida se faz necessária enquanto não for realizado novo concurso público;**

RESOLVE:

Art. 1º - Diante da estrutura restrita do quadro de funcionários deste Poder Legislativo, o que requer o aproveitamento eficiente de seus colaboradores para a continuidade dos serviços essenciais, ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Liberdade, MG, para exercerem as funções a ela inerentes durante o exercício financeiro de 2026, os seguintes membros:

Viviam da Silva Belarmino - Presidente

Efraim de Faria Maciel - servidor

Farllen Augusto Lamim Guimarães - servidor

Márcia Mara de Carvalho - suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

(32) 3293-1119 | CNPJ 01.606.530/0001-40

Art. 2º - Considerando que o atual quadro de funcionários desta Casa Legislativa é enxuto, demandando a colaboração mútua e a otimização das funções administrativas, ficam nomeados membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Liberdade, MG, para exercerem as funções a ela inerentes durante o exercício financeiro de 2026, os seguintes membros:

Márcia Mara de Carvalho - Presidente

Farllen Augusto Lamim Guimarães - suplente

Viviam da Silva Belarmino – suplente

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Liberdade, Minas Gerais, 06 de janeiro de 2026.

Vitor de Paulo Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Liberdade